



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018 QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS DESTINADAS A INSTALAÇÃO DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 42/2018, firmado com **ANA FERRARI LOCATELLI**, inscrita no CPF sob nº 604.652.390-72, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 1009622241, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 16/2018, Processo Licitatório nº 39/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2018, datado de 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: altera-se a cláusula quinta, passando a fiscalização ser realizada pela Sra. Marizete Lourdes Frozzi, Secretária Municipal da Administração, ou por quem venha a substituí-la nesta função.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2022.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal em exercício  
Município Contratante